



EDITAIS

18/10/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 020/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.003300/2024.25, Parecer Técnico N.º 515/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:	HILTON XAVIER DE ARAÚJO
CPF/CNPJ:	887.081.102-63
ENDEREÇO:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, N.º 1099, BAIRRO DOS ESTADOS
MUNICÍPIO:	BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, EM UMA ÁREA DE 0,2381 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: : SÍTIO FÉ EM DEUS, LOTE – 446, VICINAL – 22, KM – 18, ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERÍ – SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.

VALIDADE: 17/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/10/2024



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS

Por: Alencar



femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 00° 53' 08,997" N Longitude: 60° 05' 22,353" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **18201.003300/2024.25** / Parecer Técnico N°:
515/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA
VALOR DA TAXA: R\$ 202,38
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART'S N.º RR20230122081; RR20230122082;
RR20240145339– ADEILSON VIANA DA SILVA; ART'S N° RR20230129439 E N°
RR20230129440 - JANAINA CASTRO DA SILVEIRA.

PONTOS PRAD		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 53' 16,421" N	60° 5' 32,882" W
2	0° 53' 16,459" N	60° 5' 32,862" W
3	0° 53' 16,515" N	60° 5' 32,853" W
4	0° 53' 16,557" N	60° 5' 32,858" W
5	0° 53' 16,596" N	60° 5' 32,874" W
6	0° 53' 20,534" N	60° 5' 35,739" W
7	0° 53' 22,278" N	60° 5' 38,279" W
8	0° 53' 22,149" N	60° 5' 38,378" W
9	0° 53' 20,419" N	60° 5' 35,854" W
10	0° 53' 16,515" N	60° 5' 33,014" W
11	0° 53' 16,631" N	60° 5' 33,179" W
12	0° 53' 20,376" N	60° 5' 35,903" W
13	0° 53' 22,097" N	60° 5' 38,418" W
14	0° 53' 21,969" N	60° 5' 38,517" W
15	0° 53' 20,257" N	60° 5' 36,017" W
16	0° 53' 16,921" N	60° 5' 33,590" W

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>